



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
"PIUM PARA TODOS"



6PL
22

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 047/2022-PMP

O Prefeito do Município de Pium – TO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, amparado no parecer jurídico, do controle interno, no que demais consta no procedimento em epígrafe, e especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **resolve:**

RATIFICAR a dispensa de licitação n.º 047/2022-PMP, com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de transmissão de conteúdo, materiais jornalísticos institucionais, de interesse público, em programa na Rádio LIDER 95,7, a serem fornecidos/prestados pela empresa SEG PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO EIRELI-ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.347.118/0001-56.

O preço levantado está compatível com o de mercado, totalizando o valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) pela prestação dos serviços em 7 (sete) meses, que serão pagos em 7(sete) parcelas de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

AUTORIZO, a contratação da empresa acima qualificada, no valor acima especificado para a prestação dos serviços.

Por fim, **determino** que se proceda a publicação resumida do presente ato, em atendimento ao disposto em lei.

Pium – TO, aos 03 dias do mês de junho de 2022.



DR. VALDEMIR OLIVEIRA BARROS
Prefeito de Pium – TO.